



Proposição: PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO
Número: 000205/2026

APROVADO
Em: 17/09/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Nos termos do art. 31 da Constituição Federal, bem como do art. 47, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, e do art. 200, § 2º, do Regimento Interno, ouvido o Plenário, requiero à Mesa Diretora que sejam solicitadas à Exma. Sra. Prefeita Municipal, Maria Margarida Martins Salomão, as seguintes informações acerca do atraso no pagamento de valores devidos a servidores contratados temporariamente pelo Município.

DAS INFORMAÇÕES

A presente solicitação tem por finalidade esclarecer a situação de profissionais contratados temporariamente pelo Município que aguardam o pagamento de valores devidos após o encerramento de seus contratos.

Diante das manifestações de profissionais temporários da enfermagem que relatam atrasos nesses pagamentos, solicita-se:

1. Além dos profissionais da enfermagem, existem outros servidores contratados temporariamente pelo Município que aguardam o pagamento de valores decorrentes do encerramento de seus contratos? Em caso positivo, informar a quantidade de servidores, as respectivas áreas de atuação ou secretarias de lotação e o período em que os pagamentos estão pendentes.

2. Quantos profissionais temporários da enfermagem estão atualmente com pagamentos pendentes, incluindo saldo de remuneração e verbas rescisórias? Informar, ainda, o valor total devido e, se disponível, o período a que se referem os débitos.

3. Quais são as razões dos atrasos e quais setores da Administração Municipal são responsáveis pelo processamento, autorização e efetivação desses pagamentos?

4. Qual é a previsão para a regularização dos pagamentos pendentes e a quitação integral dos valores devidos? Informar se existe cronograma



estabelecido e quais providências administrativas estão sendo adotadas para solucionar a situação.

DA JUSTIFICAÇÃO

As informações solicitadas são necessárias ao adequado exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo Municipal, permitindo esclarecer a dimensão da situação, identificar suas causas e verificar as providências adotadas para a regularização dos pagamentos devidos aos servidores temporários.

Diante disso, é necessário verificar se a situação atinge exclusivamente os profissionais da enfermagem ou se também alcança servidores temporários de outras áreas da Administração Municipal.

Ressalta-se que, uma vez aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal e encaminhado ao Poder Executivo na forma legal, o presente Pedido de Informação constitui instrumento formal de fiscalização do Poder Legislativo, devendo ser respondido dentro do prazo legal e de forma suficiente ao esclarecimento das questões formuladas.

O eventual não atendimento, atendimento intempestivo, incompleto ou recusa injustificada em prestar as informações solicitadas, quando caracterizados os pressupostos legais, poderá implicar a adoção das medidas aplicáveis no âmbito das competências do Poder Legislativo, bem como na apuração das responsabilidades previstas na legislação, inclusive nos termos do Decreto-Lei nº 201/1967.

Ademais, requer-se que toda a documentação solicitada seja encaminhada, preferencialmente, em formato digital, a fim de conferir maior eficiência ao procedimento, facilitar a análise das informações e assegurar a transparência e a publicidade dos dados públicos, em observância aos princípios que regem a Administração Pública.

Diante do exposto, requer-se o encaminhamento integral das informações e documentos solicitados, observados os prazos e as disposições legais aplicáveis.

Palácio Barbosa Lima, 16 de setembro de 2026.

Yuri Dias Fófano
Vereador Yuri Fófano - PSD

